

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 018/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Emenda Supressiva nº. 002/22, apresentada pelo autor do Projeto, foram deliberados em regime de urgência especial na 25ª Sessão Ordinária realizada em 4 de abril de 2022, sendo **aprovados** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário às respectivas aprovações.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, encaminhar o Projeto e a Emenda aprovada à C.C.J.R. para elaboração da Redação Final.

Departamento Legislativo, 05 / 04 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

